



*Feira de Santana*  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**Casa da Cidadania**

Ata da 55ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, referente à 1ª Etapa, do 1º Período, da 19ª Legislatura, realizada no dia 23 de junho de 2021.

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, à hora regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Feira de Santana, situada à Rua Visconde do Rio Branco, 122, nesta cidade, Estado da Bahia, realizou-se a quinquagésima quinta Sessão Ordinária, referente à primeira Etapa, do primeiro Período, da décima nona Legislatura, na qual compareceram os vereadores Edvaldo Lima dos Santos, Emerson Costa dos Santos, Eremita Mota de Araújo, Fabiano Nascimento de Souza, Fernando Dantas Torres, Flávio Arruda Morais, Ivamberg dos Santos Lima, Jhonatas Lima Monteiro, José da Costa Correia Filho, José Marques de Messias, Josse Paulo Pereira Barbosa, Jurandy da Cruz Carvalho, Luciane Aparecida Silva Brito Vieira, Luiz Augusto de Jesus, Luiz Ferreira Dias, Pedro Américo de Santana Silva Lopes, Pedro Cícero Marcenio Silva, Petrônio Oliveira Lima, Ronaldo Almeida Caribé, Sílvio de Oliveira Dias e Valdemir da Silva Santos. De acordo com o Regimento Interno, a presente Sessão foi declarada aberta e, na sequência, o primeiro Vice-Presidente deste Legislativo, edil Silvio de Oliveira Dias, assumiu o comando da Mesa Diretiva e solicitou da vereadora Eremita Mota de Araújo, segunda Secretária, a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi submetida à apreciação plenária e aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Em seguida, o Presidente desta Casa, vereador Fernando Dantas Torres, assumiu o comando da Mesa Diretiva e solicitou da primeira Secretária, vereadora Luciane Aparecida Silva Brito Vieira, a leitura das matérias previamente constantes para o **Expediente** do dia, que vão a seguir: <**Projeto de Lei** n/nº 108/2021, de iniciativa do vereador Edvaldo Lima dos Santos, que “Dispõe sobre a implantação do Sistema de Táxi Coletivo Urbano e Rural no Município de Feira de Santana, e dá outras providências”. **Requerimento** nº 149/2021, de lavra do edil Silvio de Oliveira Dias. **Indicações** nºs 1366 a 1394/2021, de autoria dos parlamentares Luciane Aparecida Silva Brito Vieira, Pedro Cícero Marcenio Silva, Edvaldo Lima dos Santos, Jurandy da Cruz Carvalho, Flavio Arruda Morais, Pedro Américo de Santana Silva Lopes, Petrônio Oliveira Lima, Luis Augusto de Jesus e Fabiano Nascimento de Souza. **Moções** nºs 133 e 134/2021, ambas de iniciativa do vereador Flavio Arruda Morais. **Correspondência**: OF. Executivo nº 101/2021, datado do dia 17 de Junho do ano em curso



*Feira de Santana*  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**Casa da Cidadania**

e assinado pelo Sr. Antônio Carlos Daltro Coelho, Diretor Presidente da Diretoria Executiva da Fundação Municipal de Tecnologia da Informação, Telecomunicação e Cultura Egberto Tavares Costa- FUNTITEC, encaminhando para apreciação dessa Egrégia Casa da Cidadania a documentação relativa à prestação de contas da supracitada fundação, referente ao mês de Maio de 2021>. Durante a leitura do Expediente, o Presidente desta Casa, vereador Fernando Dantas Torres, solicitou a retirada do Requerimento nº 149/2021, de autoria do edil Silvio de Oliveira Dias. Neste momento, a segunda Secretária desta Câmara, parlamentar Eremita Mota de Araújo, assumiu o comando da Mesa Diretiva e, em seguida, o transferiu ao Presidente, edil Fernando Dantas Torres. No **Horário das Lideranças Partidárias, o edil Josse Paulo Pereira Barbosa (PSC)**, em tempo cedido pela vereadora Eremita Mota de Araújo (PSDB), discorreu que, no dia anterior, juntamente com o Presidente deste Legislativo, vereador Fernando Dantas Torres, tomou a primeira dose da vacina contra a Covid-19. Destacou que chegou ao posto de vacinação por volta das doze horas e trinta minutos e registrou que, na oportunidade, não havia fila. Enunciou que, enquanto se deslocava para o local de vacinação, ouviu um cidadão se manifestar, através de um programa de rádio, tecendo críticas sobre a campanha de vacinação. Salientou que era necessário se atentar às informações divulgadas nos meios de comunicação. Logo após, comentou acerca da diferença entre um bom líder e um líder que deixava a desejar em sua gestão. Referiu-se ao Presidente Fernando Dantas Torres e ao líder do governo nesta Casa, parlamentar Luiz Augusto de Jesus (DEM). Mencionou o diálogo que tivera com o edil Jurandy da Cruz Carvalho (PL) sobre o posicionamento de seus pares e as atitudes do edil Luiz Augusto de Jesus (DEM) enquanto líder do governo. Destacou que, nesta Casa, os vereadores se dividiram em grupos devido à ausência de uma liderança coerente por parte da base governista. Salientou que, durante uma Sessão, vislumbrara um atrito entre os edis Luiz Augusto de Jesus (DEM) e Pedro Cícero Marcenio Silva (CDN). Enunciou que, ao acompanhar os programas de rádio do dia anterior, ouviu o vereador Luiz Augusto de Jesus (DEM) tecer críticas a esta Casa da Cidadania. Declarou que não havia motivos para os parlamentares desta Casa temerem a imprensa feirense. Na sequência, o edil Fernando Dantas Torres concedeu seu tempo de pronunciamento ao orador à tribuna, o qual discorreu que, no dia anterior, o edil Luiz Augusto de Jesus (DEM) relatara que seus pares tinham a obrigação de votar a Lei de Diretrizes Orçamentárias neste Legislativo. Registrou que os legisladores tinham a obrigação de votar nos projetos pautados para a Ordem do Dia. Ressaltou que, se o vereador Luiz Augusto de Jesus (DEM) continuar com determinadas atitudes nesta Casa, será contrário a todas as matérias oriundas do poder executivo. Disse que durante o pronunciamento do vereador supracitado, este



*Feira de Santana*  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**Casa da Cidadania**

tentou coagir seus pares e salientou que o parlamentar Luiz Augusto de Jesus (DEM) não conseguia manter seus aliados e estava envolvido em atritos com alguns de seus colegas vereadores. Exteriorizou que o edil Luiz Augusto de Jesus (DEM) deveria repensar seus pronunciamentos e suas atitudes. Expressou que os parlamentares não se encontravam nesta Casa para serem pressionados. Ao concluir seu discurso, externou que o grupo dos “sete”, em breve, contaria apenas com cinco aliados e salientou que era necessário haver respeito. Na sequência, **o vereador Luiz Ferreira Dias (PROS)** declarou que os cidadãos deveriam continuar com as medidas de prevenção à Covid-19, sobretudo em meio às festas juninas. Declarou que a população deveria ter cautela, pois a pandemia ainda era preocupante. Congratulou o Presidente desta Casa e mencionou o pronunciamento feito pelo Vice-Governador da Bahia, João Leão, nesta Casa durante a Sessão Solene do dia anterior. Externou que o referido Vice-Governador se candidatará, nas próximas eleições, para o cargo de chefe do poder executivo estadual. Destacou que este amava a Bahia e expôs que o admirava, agradecendo ao referido Vice-Governador por ter acreditado em si. Mencionou sua trajetória de vida e seu amor a Feira de Santana ao destacar a importância da saúde, do trabalho, da educação e da segurança para a população. Declarou que Feira de Santana enfrentava situações preocupantes, mas externou que se encontrava neste Legislativo para lutar a favor do povo. Expressou que, por ser oriundo da zona rural, compreendia as necessidades da população. Exteriorizou as dificuldades enfrentadas pela população da zona rural visto que esta, neste ano, não recebeu as sementes para realizar a plantação. Mencionou que tal fato era de responsabilidade do Prefeito Colbert Martins da Silva Filho e do Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural, senhor Pablo Roberto Gonçalves da Silva. Destacou que a população clamava pela concessão das sementes, no entanto, a Prefeitura Municipal não as concedera até então. Ao concluir seu pronunciamento, congratulou, de maneira irônica, o Prefeito Municipal pela referida ação. Em **Pela Ordem**, o edil Josse Paulo Pereira Barbosa (PSC) exteriorizou que não entendeu o discurso do vereador Luiz Ferreira Dias (PROS) ao salientar que este parabenizara o Prefeito Colbert Martins da Silva Filho por não ter propiciado as sementes aos habitantes da zona rural. Em **Pela Ordem**, o edil Luiz Ferreira Dias (PROS) destacou que, em seu discurso, teceu comentários irônicos visto que o Prefeito Municipal negligenciara a população da zona rural. Por fim, registrou que cinquenta e um agricultores esperavam pela concessão das sementes. Posteriormente, **o parlamentar Jhonatas Lima Monteiro (PSOL)** discorreu que a Prefeitura Municipal de Feira de Santana fora derrotada em sua tentativa de considerar os cortes nos salários dos docentes, desde o ano passado, ao não realizar os pagamentos referentes ao deslocamento e às horas extras. Salientou que a



*Feira de Santana*  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**Casa da Cidadania**

sentença era relativa a um mandato de segurança coletivo e foi liberada na última segunda-feira, se tornando alvo de comemoração com ato público por parte da Associação dos Professores Licenciados do Brasil (APLB) e dos docentes da rede municipal de ensino. Declarou que o objetivo do referido ato era comemorar e divulgar a decisão do Poder Judiciário. Registrou que, de modo indevido, a Prefeitura Municipal adotava um discurso repleto de falácias, o qual apontava que o corte salarial referia-se à suspensão do pagamento do deslocamento e das horas extras como se as vinte horas de trabalho na rede municipal não fossem parte do cotidiano da categoria no que concerne ao desdobramento da carga horária. Relatou que o Governo Municipal não garantia as quarenta horas devidas para que os docentes pudessem ter vínculo exclusivo na rede municipal, preferindo pagar hora extra todos os anos. Enunciou que era importante divulgar tal situação e exteriorizou que a Comissão Permanente de Educação e Cultura desta Casa, juntamente com o vereador Silvio de Oliveira Dias (PT), participou do ato promovido, em frente a este Legislativo, pela APLB. Ao tecer suas considerações finais, salientou que cobraria da gestão pública municipal o pagamento dos salários cortados desde o ano anterior e registrou as dificuldades enfrentadas pelos docentes da rede pública municipal. Em seguida, o Presidente desta Casa registrou a presença do ex-vereador Jorge Oliveira na galeria. Na sequência, **o edil Ivamberg dos Santos Lima (PT)** enunciou que, no dia anterior, a Comissão Permanente de Educação e Cultura, cumprindo planejamento, visitou três unidades estaduais de ensino para averiguar as condições destas diante da possibilidade de retomada das aulas presenciais. Ressaltou que, na oportunidade, verificou-se que as escolas necessitavam de reforma e disponibilização de pias e *dispensers* para álcool gel. Salientou que a referida comissão encaminhará relatórios sobre a situação das escolas ao Núcleo Territorial de Educação e à Secretaria Municipal de Educação. Destacou que a comissão supracitada visitará mais escolas neste município e salientou que o objetivo era assegurar educação de qualidade aos cidadãos. Logo após, expôs que, no dia anterior, mais de cento e setenta e uma pessoas testaram positivo para a Covid-19 e dois cidadãos faleceram em Feira de Santana. Mencionou, ainda, os índices relativos à pandemia neste município desde o ano anterior. Referiu-se às festas juninas e declarou que, segundo especialistas, era possível haver uma terceira onda da pandemia. Conclamou a população para manter as medidas de prevenção contra o coronavírus e evitar a terceira onda ao ressaltar a necessidade de continuar no combate à pandemia. Exprimiu que era necessário conscientizar a população e destacou que a vacinação era primordial para garantir avanços no combate à pandemia. Ao concluir seu discurso, exteriorizou que o governo municipal deveria propiciar ações para evitar os avanços da Covid-19 em Feira de Santana. Em



*Feira de Santana*  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**Casa da Cidadania**

seguida, **o vereador Jurandy da Cruz Carvalho (PL)** mencionou que, neste dia, antes da pandemia, as pessoas comemorariam as festas juninas, no entanto, devido ao coronavírus, era necessário haver cautela e seguir as medidas de prevenção à Covid-19 estabelecidas pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Congratulou o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, senhor Antônio Carlos Borges Júnior, por oferecer à população da zona rural, através do Projeto Feira Produtiva, a possibilidade de comercializar produtos no Shopping Boulevard. Destacou que, através desta ação, alguns produtores rurais dos distritos feirenses venderão iguarias juninas no local supracitado. Declarou que o referido projeto se configurava em uma iniciativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e parabenizou a equipe do Projeto Feira Produtiva. Ressaltou que a Prefeitura Municipal também merecia congratulações pela iniciativa. Agradeceu, ainda, ao Prefeito Colbert Martins da Silva Filho pelas obras propiciadas no distrito de Ipuçu, tais como a recuperação de estradas e das praças. Salientou que retornaria à tribuna para discursar acerca das demandas que ainda não foram solucionadas pela administração pública municipal. Ao concluir seu pronunciamento, registrou que se encontrava nesta Casa para cobrar por benfeitorias à população feirense. Posteriormente, **o parlamentar Flávio Arruda Moraes (PSB)** referiu-se ao Prefeito Colbert Martins da Silva Filho e ao Secretário Municipal de Saúde, senhor Marcelo Moncorvo Britto, ao dizer que, na campanha de vacinação contra a Covid-19, era necessário priorizar os profissionais que atuavam fazendo entregas por aplicativos. Salientou que, nas últimas semanas, ouviu diversos relatos de profissionais da referida categoria, os quais comentavam que não conseguiam atender às demandas de entregas porque muitas pessoas que as solicitavam se encontravam infectadas pelo coronavírus. Declarou que, por conta disto, muitos profissionais não aceitavam fazer entregas devido ao medo de serem infectados. Ressaltou que, diante disto, a categoria deveria ser inserida nos grupos prioritários de vacinação. Em aparte, os edis Jurandy da Cruz Carvalho (PL) e Luiz Ferreira Dias (PROS). Dando continuidade, o orador à tribuna externou que a Covid-19 ainda vitimava muitas pessoas e ressaltou que a referida categoria estava com medo. Por fim, voltou a conclamar o Prefeito Municipal e o Secretário Municipal de Saúde para avaliarem a proposta. Neste momento, o Presidente deste Legislativo, edil Fernando Dantas Torres, informou que a presente Sessão seria suspensa por alguns minutos por conta da realização de um *coffe break* contando com a participação de parlamentares, funcionários desta Casa e membros da imprensa. Por fim, destacou que, por conta disso, concederia oportunidade de discurso a três parlamentares antes da suspensão mencionada. Na sequência, **o parlamentar Pedro Américo de Santana Silva Lopes (DEM)** mencionou o pronunciamento do edil Luiz Ferreira Dias (PROS) e destacou



*Feira de Santana*  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**Casa da Cidadania**

que, quando o Prefeito Colbert Martins da Silva Filho convidou o Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural, senhor Pablo Roberto Gonçalves da Silva, para assumir a pasta, ainda não havia ocorrido a compra das sementes a serem concedidas à população da zona rural. Relatou que este processo demorava por conta da licitação e dos testes das sementes. Destacou que houve a necessidade de reativação do Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável e registrou que não era possível fazer políticas públicas em nenhum setor se os conselhos não participassem ativamente. Relatou que o referido conselho contava com as Associações Rurais, os sindicatos, entidades e profissionais que atuavam na zona rural de Feira de Santana. Comentou que o conselho supracitado acompanhou todo o processo de licitação e declarou que esta terminou no início do mês, no entanto, a empresa só apresentará o teste de germinação das sementes na próxima semana. Enunciou que, ainda assim, o referido conselho entendeu que não valia a pena fazer a entrega das sementes neste momento porque isto comprometeria o calendário do Seguro Safra dos trabalhadores rurais. Exteriorizou que foi feito um acordo com o conselho supracitado, de modo a assegurar que o contrato de licitação firmado no ano em curso sirva para dois mil e vinte e dois. Externou que os agricultores, juntamente com as associações, fariam o plantio por conta própria para aproveitar o período chuvoso. Salientou, ainda, que haverá avanços, a partir de discussões propostas pelo conselho mencionado, no que concerne às políticas públicas. Em aparte, o vereador Luiz Ferreira Dias (PROS). Ao finalizar seu pronunciamento, o orador à tribuna expôs que o Prefeito Colbert Martins da Silva Filho e o Secretário Municipal Pablo Roberto apresentarão mais ações à população. Posteriormente, **o edil Silvio de Oliveira Dias (PT)** comentou que vinte e cinco ônibus não operariam mais neste município, deixando de atender às demandas do transporte público coletivo. Disse que a gestão municipal não fiscalizava o transporte público e enunciou que, assim como no ano de dois mil e quinze, rodoviários não teriam seus direitos trabalhistas assegurados. Em aparte, o parlamentar Edvaldo Lima dos Santos (MDB). Prosseguindo, o orador à tribuna exteriorizou esperar que a Prefeitura Municipal preste os devidos esclarecimentos acerca da situação e salientou que elaborara dois Requerimentos solicitando informações da administração pública municipal. Relatou que a Prefeitura Municipal não tinha a competência necessária para lidar com o transporte público e destacou que, na zona rural, a população sofria com a falta deste. Salientou que a gestão pública municipal não possuía uma equipe coerente e mencionou, ainda, o fato de as sementes não terem sido fornecidas aos agricultores da zona rural. Declarou que as medidas não foram adotadas dentro do prazo e destacou que, mesmo possuindo os recursos financeiros, a Prefeitura Municipal não viabilizou a entrega das sementes. Relatou que a



*Feira de Santana*  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**Casa da Cidadania**

administração pública municipal negligenciava a agricultura e o transporte público. Por fim, exprimiu que, diante disto, a população era a mais prejudicada e se encontrava abandonada pelo poder público. Neste momento, o Presidente desta Casa solicitou que o vereador Edvaldo Lima dos Santos (MDB) fizesse uma oração. Em **Pela Ordem**, o edil Valdemir da Silva Santos (PV) solicitou informações acerca da suspensão da presente Sessão por alguns minutos, o que foi esclarecido pelo Presidente desta Casa. Na sequência, o parlamentar Edvaldo Lima dos Santos (MDB) fez uma breve oração. Logo após, **o vereador Edvaldo Lima dos Santos (MDB)** apresentou a Lei nº 14.311, da Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA), sancionada com o objetivo de assegurar o funcionamento dos templos cristãos em meio à pandemia. Declarou que, ainda assim, muitos desrespeitavam a referida lei e registrou que as igrejas eram fundamentais para a população. Mencionou, ainda, o Decreto do Governo Federal, o qual estabeleceu que as igrejas eram essenciais em tempos de Covid-19. Conclamou o Prefeito Colbert Martins da Silva Filho para permitir que as igrejas continuem funcionando de modo a ajudar os cidadãos e solicitou que o decreto municipal que estabelecia o funcionamento das igrejas até às dezenove horas e trinta minutos fosse revogado. Em seguida, registrou que, através do Deputado Federal Alex Santana, conseguiu uma emenda parlamentar no valor de um milhão de reais para propiciar a reforma da escola-creche localizada no Orfanato Evangélico das Assembleias de Deus da Bahia em Feira de Santana. Ao concluir seu discurso, declarou que o recurso financeiro mencionado se encontrava disponível e enunciou que trabalhava em defesa da população. Neste momento, a presente Sessão foi suspensa por alguns minutos e reaberta em seguida. Em **Pela Ordem**, o edil Edvaldo Lima dos Santos (MDB) solicitou que a presente Sessão fosse encerrada antes da Ordem do Dia para que os parlamentares pudessem dialogar acerca dos Projetos pautados. Em votação, a sugestão do referido edil foi aprovada por unanimidade dos parlamentares presentes. Neste momento, o Presidente deste Legislativo, parlamentar Fernando Dantas Torres, registrou que ocorreria escrutínio secreto para estabelecer quais vereadores fariam parte da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar com o objetivo de apurar as representações apresentadas pela Corregedoria deste Legislativo, sendo elas os Processos Disciplinares nºs 01 e 02/2021. Enunciou, ainda, que o prazo para estabelecer os membros da referida comissão encerraria neste dia. Na sequência, realizou a leitura de trechos do Código de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa, sendo eles o Art. 8º: “Recebido o processo disciplinar o Presidente da Câmara Municipal, numa das 5 (cinco) sessões plenárias subsequentes, procederá à leitura da representação e convocará a eleição dos membros da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar” e o Art. 9º e seu § 2º: “A Comissão de ética e Decoro



*Feira de Santana*  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**Casa da Cidadania**

Parlamentar será constituída por 5 (cinco) Vereadores, sempre que for recebida representação contra Vereador por infringência aos dispositivos desta Resolução, da Lei Orgânica, da Legislação Eleitoral ou da Constituição Federal” e “Os membros da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar serão escolhidos por escrutínio secreto, excluído o denunciado, sendo considerados eleitos os 5 (cinco) Vereadores que obtiverem o maior número de votos”. Em seguida, a primeira Secretária desta Câmara, vereadora Luciane Aparecida Silva Brito Vieira, fez a leitura dos Processos Disciplinares n°s 01 e 02/2021, apresentados pelo Corregedor Luiz Ferreira Dias, que, respectivamente, tratavam sobre apuração de possíveis abusos de um vereador que, segundo denúncia de outro colega, foi atacado e acusado gravemente em sua honra por defesa contrária à votação de um Requerimento na Sessão Ordinária do dia 12 de maio do ano em curso e sobre possíveis abusos de um parlamentar que, segundo denúncia de outro colega, empurrou um de seus pares, de forma agressiva, no decorrer da votação de um projeto durante a Sessão Ordinária do dia 15 de março do corrente ano. Na sequência, o Presidente desta Casa entregou as cédulas de votação aos parlamentares. Em **Pela Ordem**, o edil Pedro Américo de Santana Silva Lopes (DEM) indagou se os parlamentares indicariam apenas um nome ou cinco. Neste momento, o Presidente esclareceu que o Código de ética e Decoro Parlamentar era omissivo e não especificava a quantidade de parlamentares que cada edil indicaria para compor a comissão. Salientou, ainda, que o Regimento Interno seria reformulado. Em **Questão de Ordem**, o edil Ivamberg dos Santos Lima (PT) disse acreditar que cada parlamentar deveria indicar cinco de seus pares. Em **Pela Ordem**, o edil Luiz Augusto de Jesus (DEM) disse que também encaminhara à Corregedoria uma denúncia no mesmo dia que o edil Josse Paulo Pereira Barbosa (PSC) o fizera. Indagou, ainda, se foi apresentada mais de uma representação. Na sequência, o Presidente esclareceu que havia duas representações, sendo elas os Processos Disciplinares n°s 01 e 02/2021. Em **Questão de Ordem**, o vereador Pedro Américo de Santana Silva Lopes (DEM) destacou que havia duas representações e indagou se, desse modo, seriam escolhidos cinco vereadores para se tornarem membros das duas comissões. Em seguida, o Presidente desta Casa confirmou. Em **Questão de Ordem**, o parlamentar Luiz Augusto de Jesus (DEM) solicitou saber se constavam os nomes dos parlamentares que seriam investigados nas representações. Em **Pela Ordem**, o edil Luiz Ferreira Dias (PROS), Corregedor deste Legislativo, esclareceu que uma representação foi proposta pelo edil Josse Paulo Pereira Barbosa contra o vereador Luiz Augusto de Jesus (DEM) e a outra fora proposta por este contra o primeiro. Em seguida, após escrutínio secreto, os seguintes vereadores passaram a compor a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar para apurar os processos disciplinares supracitados: Emerson





*Feira de Santana*  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**Casa da Cidadania**

Costa dos Santos (DC), Valdemir da Silva Santos (PV), Pedro Américo de Santana Silva Lopes (DEM), Edvaldo Lima dos Santos (MDB) e Eremita Mota de Araújo (PSDB). Logo após, foram apresentadas duas Emendas ao Projeto de Lei nº 048/2021, de autoria do edil José Marques de Messias. Sendo assim, baixaram-se as comissões. Nada mais havendo por tratar, o Presidente desta Câmara, edil Fernando Dantas Torres, declarou encerrada a presente Sessão, às dez horas e cinquenta e sete minutos, sendo convocada outra para a próxima terça-feira, dia vinte e nove de junho do ano em curso, à hora regimental, com a seguinte **pauta**: <Em segunda discussão, o Projeto de Lei nº 048/2021, de autoria do edil José Marques de Messias. Em primeira discussão, os Projetos de Lei nºs 041 e 042/2021, ambos de iniciativa do vereador Josse Paulo Pereira Barbosa. Em discussão única, os Projetos de Resolução nºs 737 e 739/2021, respectivamente, de lavra da Comissão Especial de Enfrentamento à Pandemia do Covid-19 e substitutivo do parlamentar Flávio Arruda Moraes. Em votação única, os Requerimentos nºs 132 e 133/2021, ambos de autoria do edil Ivamberg dos Santos Lima; 134/2021, de iniciativa do vereador Pedro Cícero Marcenio Silva; 135/2021, de lavra do parlamentar José Marques de Messias; 136, 143 e 144/2021, todos de autoria do edil Jhonatas Lima Monteiro; 137/2021, de iniciativa do parlamentar Emerson Costa dos Santos; 138/2021, de lavra do vereador José da Costa Correia Filho; 139/2021, de autoria de vários edis; 140/2021, de iniciativa do vereador Luiz Ferreira Dias; 141, 142 e 145/2021, todos de lavra do parlamentar Edvaldo Lima dos Santos; 146/2021, de autoria da vereadora Luciane Aparecida Silva Brito Vieira; 147 e 150/2021, de iniciativa do edil Silvio de Oliveira Dias e 148/2021, de lavra dos parlamentares Jhonatas Lima Monteiro, Ivamberg dos Santos Lima e Silvio de Oliveira Dias>. Para constar, eu, Dayana Jones Nascimento de Jesus Fontes, Redatora de Debates desta Casa, lavrei a presente Ata que segue à apreciação plenária, na forma regimental.